



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

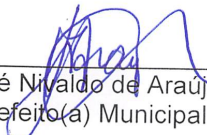
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A273 /2021

O Município de Umbuzeiro, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) José Nivaldo de Araújo, brasileiro, casado, RG 890947, residente e domiciliado(a) Rua Silvio Travassos Sobrinho 13 - Centro, na cidade de Umbuzeiro/PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1344 Nº da Conta bancária: 0007451-9

Umbuzeiro/PB, 23 de Agosto de 2021.



José Nivaldo de Araújo
Prefeito(a) Municipal

